



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO DE SERVIÇO N.º 099/2025

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Indico, de acordo com o que facultam os Artigos 227 e 228 do Regimento Interno, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando as seguintes medidas de interesse público:

“Instalação de redutor de velocidade no entroncamento das Ruas Francisco Ferreira da Silva e João Quintino, em frente à Escolinha da Vila Borges”.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao Poder Executivo, por meio da secretaria competente, que seja instalada uma lombada ou outro redutor de velocidade adequado no entroncamento das Ruas Francisco Ferreira da Silva e João Quintino, em frente à Escolinha da Vila Borges.

De acordo com relatos de moradores, diversos motoristas não têm respeitado a sinalização de trânsito existente no local, trafegando em alta velocidade e colocando em risco a segurança dos alunos que aguardam o transporte escolar, bem como dos pedestres que circulam diariamente pela via.

A instalação do redutor de velocidade é medida essencial para garantir maior segurança no trânsito, especialmente em uma área de grande movimentação de crianças e famílias. Além disso, contribuirá para a conscientização dos motoristas e para a redução do risco de acidentes.

Diante disso, solicitamos especial atenção do Executivo Municipal para que o serviço seja realizado com a maior brevidade possível, atendendo à demanda da comunidade local e promovendo um ambiente mais seguro para todos.

Câmara Municipal de Inácio Martins PR, 12 de novembro de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ

Data: 12/11/2025 14:55:58-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

JULIO ARMANDO CANIDO MENDEZ

Vereador

